

PORTARIA N° CRC-CE – 01/2025

ATUALIZA OS VALORES CONSTANTES NO ANEXO DA PORTARIA CRCCE Nº 01/2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO E APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores de referência, constantes no Anexo (TABELA DE VALORES PARA 2025), da Portaria CRCCE nº 01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Os valores de referência, para concessão e aplicação de suprimento de fundos do CRCCE, passam a ser os abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
Art. 4°, I, Portaria	Concessão do Suprimento de Fundos,	R\$ 62.725,59
CRCCE nº 01/2024	para execução de obras e serviços de	
	engenharia	
Art. 4°, II, Portaria	Concessão do Suprimento de Fundos,	R\$ 31.362,80
CRCCE nº 01/2024	para outros serviços e compras em geral	
Art. 4°, parágrafo	Limite máximo de despesa de pequeno	R\$ 6.272,56
único, I, Portaria	vulto para execução de obras e serviços	
CRCCE nº 01/2024	de engenharia	
Art. 4°, parágrafo	Limite máximo de despesa de pequeno	R\$ 3.136,28
único, II, Portaria	vulto para outros serviços e compras em	
CRCCE nº 01/2024	geral	

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



Art. 10. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 06 de janeiro de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE